



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 14/01/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 14/01/2016

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2015 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2015**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 100/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **KANGO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.132.258/0001-28, com sede à Rua Eduardo Sprada, nº 6400, Cidade Industrial, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Mario Celso Keinert Petraglia, portador do RG n.º 5.531.219-2 e inscrito no CPF n.º 961.466.809-15, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA**

Fica prorrogado o prazo de entrega para até 30 (trinta) de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência até 15 (quinze) de fevereiro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

**KANGO BRASIL LTDA**

Mario Celso Keinert Petraglia

CPF. Nº 961.466.809-15

Contratada

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2015, firmado com a **KANGO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 06.132.258/0001-28, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI**, prorrogando o prazo de execução até 30 de janeiro de 2016 e vigência até 15 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2.016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal